

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA / IFSC
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO EAD / CERFEAD
Especialização Em Gestão Pública Na Educação Profissional E Tecnológica

RELATÓRIO TÉCNICO DE PLANO DE PROJETO
COMUNIDADE NA EXTENSÃO: UM FORMULÁRIO PARA AS DEMANDAS DAS
COMUNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO IFSC.

Estudante: Leila Schwarz
Polo/Turma: Araranguá / POSGPEPT21
Dezembro de 2021

1. Introdução

Os Institutos Federais, criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. (Lei Federal n 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em dezembro de 2021. BRASIL)

Entre as finalidades, características e objetivos dos institutos federais, destaca-se:

- Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (art. 6º I);
- Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais (art. 6º II);
- Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal (art. 6º IV);
- Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica (art. 6º VII);
- Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos (art. 7º IV). (Lei Federal n 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em dezembro de 2021. BRASIL)

A Extensão traz em seu contexto histórico importantes preceitos legais e constitucionais, como o artigo 207 da Constituição Federal (1988), os artigos 43, inciso VII, e 77 § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/1996), a Política Nacional de Extensão Universitária (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX 2012), a Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024), e a Resolução MEC/CNE nº 07/2018.

O FORPROEX (2012) conceitua a Extensão como “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade¹ e outros setores da sociedade”. Assim como também define as diretrizes para a Extensão, que devem orientar as atividades de Extensão: Interação Dialógica,

¹ Neste trabalho, o termo Universidade inclui toda a diversidade de instituições de educação superior, como universidades, centros de ensino e faculdades federais, estaduais e municipais, bem como os institutos federais de educação, ciência e tecnologia.

Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, Impacto na Formação do Estudante e Impacto e Transformação Social.

De acordo com Freire (2020, p.51),

ser dialógico, para o humanismo verdadeiro, não é dizer-se descomprometidamente dialógico; é vivenciar o diálogo. Ser dialógico é não invadir, é não manipular, é não sloganizar. Ser dialógico é empenhar-se na transformação constante da realidade. O diálogo é o encontro amoroso dos homens que, mediatizados pelo mundo, o “pronunciam”, isto é, o transformam, e, transformando-o, o humanizam para a humanização de todos.

A Extensão, através da interação dialógica, tem importância ímpar para que os estudantes de ensino superior e de cursos técnicos de nível médio realizem o diálogo e a troca de conhecimento com a sociedade, buscando superação da desigualdade e exclusão social e a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Para Sandra de Deus (2020, p. 77),

A universidade não pode deixar de ver nem de ouvir as diferentes demandas da sociedade. A Extensão é a possibilidade de transformação, diálogo, conexão e construção de uma sociedade que dialoga e interage não apenas com os seus semelhantes, mas também com os seus diferentes. Este movimento nos convoca não só a pensar o lugar da Extensão na formação cidadã dos envolvidos, como também a reconhecer o seu papel real e o seu objetivo na estrutura da universidade, principalmente no cumprimento daquela que pode ser uma de suas tarefas mais generosas e instigantes: a de ser o local de formação, contribuição e promoção de propostas para melhoria da vida.

A Resolução CONSUP/IFSC nº 61, de 12 de dezembro de 2016, que regulamenta as atividades de Extensão no IFSC, diz em seu artigo 1º que

a Extensão é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre o IFSC e a sociedade de forma indissociável ao ensino e à pesquisa.

Já no § 1º do artigo 3º, diz que as “atividades de extensão devem promover a transformação social no entorno dos câmpus do IFSC envolvendo servidores e discentes por meio de programas, projetos, cursos, eventos ou produtos”.

Atualmente, a Extensão está sendo amplamente discutida nas universidades em virtude da meta 12.7 da Lei 13.005/2014: assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. Esse movimento trouxe à luz um problema apontado em diversas instituições, ou seja, como trazer a comunidade para dentro da instituição a fim de que se possa reconhecer as reais demandas dessa comunidade. Problema este que o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) já havia percebido, uma vez que traz em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020- 2024

o seguinte objetivo estratégico na perspectiva dos processos internos: promover atividades de ensino, pesquisa e extensão para solução de problemas da sociedade (p.124) e como iniciativa estratégica: institucionalizar um banco de problemas da sociedade do entorno dos câmpus (p. 130).

A partir da participação em eventos sobre a Extensão, principalmente nos institutos federais, fica evidenciado que as atividades de extensão acontecem a partir de uma problematização dos próprios servidores e discentes, desvinculadas de um diálogo com o público externo a ser atendido. São ações excelentes, mas que não tiveram como motivação inicial uma necessidade específica da comunidade externa. Como exemplo, temos as Prefeituras Municipais que, através das suas Secretarias, vão ao encontro das universidades para apresentar demandas que possam ser atendidas por uma atividade de extensão, mas é necessário pensar em estratégias que possibilitem maior interação dialógica com as demais instituições, entidades ou organizações.

Para os institutos federais, mais especificamente, é possível estabelecer que através da Extensão poderiam estar mais próximos de cumprir os objetivos e finalidades, definidos na lei de criação, através de ações que atentem para as necessidades e demandas locais e regionais, assim como para o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais das comunidades de sua abrangência.

Este projeto visa apresentar uma estratégia de comunicação, que permita uma maior aproximação com as comunidades de abrangência dos câmpus do IFSC, para que seja possível criar um banco de dados com os problemas e anseios reais destas comunidades, atendendo assim o objetivo estratégico P2 do PDI 2021-2024 (IFSC, 2020).

Moacir Gadotti (2017, p. 14) nos diz que:

Os alunos precisam conhecer o entorno da universidade, ir até os lugares mais empobrecidos. Precisam conhecer as favelas, prisões, hospitais, escolas, igrejas... precisam descobrir in loco como vivem os brasileiros, as mulheres, as crianças, os doentes, os idosos. A realidade, o mundo é nosso primeiro grande educador.

As atividades de extensão não podem acontecer sem considerar a complexidade e diversidade da realidade social, a necessidade de oferecer contribuições relevantes para uma transformação social e a efetividade na solução de problemas ou demandas de uma comunidade, através de uma interação dialógica e também do protagonismo estudantil.

2. Objetivo Geral

Desenvolver um espaço no site do IFSC para institucionalizar as necessidades das comunidades de abrangência da instituição, através de um formulário de demandas.

2.1 Objetivos Específicos

Construir um banco de dados com as demandas da comunidade externa para a Reitoria e para os câmpus do IFSC.

Oportunizar um maior número de atividades de extensão no âmbito do IFSC, a partir da identificação das demandas.

Contribuir na busca de alternativas e soluções para problemas e aspirações da comunidade externa.

Contribuir para melhoria na qualidade de vida, superação da desigualdade e exclusão social.

Contribuir na construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

2.2 Indicadores

Objetivo	Indicadores	Meta	Responsáveis	Prazo
Desenvolver um espaço no site do IFSC para institucionalizar as necessidades das comunidades de abrangência da instituição, através de um formulário de demandas.	Número de formulários preenchidos	300	Pró-reitoria de Extensão e Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão dos câmpus.	2024
Construir um banco de dados com as demandas da comunidade externa para a Reitoria e para os câmpus do IFSC.	Atividades de extensão desenvolvidas a partir do banco de dados	150	Pró-reitoria de Extensão e Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão dos câmpus.	2024

3. Alinhamento Estratégico

O objetivo do projeto é apresentar uma estratégia de comunicação para institucionalizar as demandas da sociedade do entorno dos câmpus do IFSC, vinculado ao objetivo estratégico P2 do PDI IFSC 202-2024: promover atividades de ensino, pesquisa e extensão para solução de problemas da sociedade. Pretende-se, também, construir um banco de dados com as demandas da comunidade externa para a Reitoria e para os câmpus do IFSC e oportunizar um maior número de atividades de extensão no âmbito do IFSC, a partir da identificação e institucionalização das demandas.

As fraquezas do objetivo estratégico acima citado, apontadas no Quadro 6.2 do PDI 2020-2024 (p.118), são os altos índices de evasão e retenção escolar (W2), pouca articulação entre ensino, pesquisa e extensão na formação do aluno (W3) e falta de identificação e de atendimento às demandas no ensino, na pesquisa e na extensão alinhados aos cenários futuros (W4). Com o banco de dados das demandas será possível fomentar um maior número de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que alinhadas às diretrizes da Extensão, poderão reverter essas fraquezas, tanto na questão da permanência e êxito dos estudantes, como na indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão presente na formação acadêmica como no atendimento às demandas da sociedade.

O foco principal do projeto é a promoção de atividades de extensão, mas vale lembrar que a Extensão tem como uma de suas diretrizes a Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão.

Para o FORPROEX (2012, p.32),

a diretriz Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as atividades de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).

Ao trazer a indissociabilidade para as atividades de extensão, oportuniza-se ao estudante a reflexão sobre teoria e prática, num espaço além dos muros da universidade ou instituto federal, sem perder a dimensão investigativa que norteia a pesquisa.

Outra diretriz da Extensão apresentada pelo FORPROEX (2012) é o impacto na formação do estudante.

Sandra de Deus (2020) afirma que

a universidade deve permitir, aos seus estudantes, um aporte de conhecimentos que torne possível capacitá-los para atuar na sociedade. Esta atuação deve vir carregada, em parte, pelo aprendizado adquirido no interior da universidade — através dos conhecimentos aportados da grade curricular, em iniciativas de pesquisa — e, em parte, muito especialmente pela atuação na comunidade.

A partir da minha experiência profissional, que oportuniza contato com estudantes que participam de atividades de extensão, é possível afirmar que essas atividades representam um diferencial na formação acadêmica e cidadã desses estudantes. Eles têm a oportunidade de utilizar o conhecimento construído em sala de aula em espaços diferentes, a partir de problemas trazidos pela comunidade, muitas vezes também vivenciados por eles em seus cotidianos, tornando a aprendizagem mais significativa, podendo evitar até mesmo uma reprovação. Além disso, também é possível afirmar que as bolsas de extensão, através de editais de fomento interno, acabam por ajudar muitos estudantes, pois não precisam buscar um emprego para prover suas necessidades básicas ou da sua família e abandonar os estudos.

4. Escopo

Atualmente, dois documentos norteiam a Extensão Universitária: a Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX 2012) e a Resolução MEC/CNE nº 07/2018. Nestes documentos encontramos o conceito e as diretrizes da Extensão, assim como outros fundamentos que estruturam a concepção e a prática da Extensão.

Para a delimitação do objeto deste trabalho, faz-se necessário repassar os conceitos e as diretrizes e, também, elencar alguns outros elementos que fazem parte da Extensão, apresentados em relatórios do FORPROEX e regulamentações específicas das instituições de ensino, entre elas a Resolução CONSUP nº 61/2016, do IFSC.

O primeiro elemento a destacar são as áreas temáticas.

Todas as atividades de extensão devem ser classificadas segundo uma área temática, podendo ser classificadas em área temática principal e, opcionalmente, em área temática secundária.

As áreas temáticas para classificação das atividades de Extensão Universitária são as seguintes: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologias e Produção e Trabalho.

O segundo elemento é a classificação das atividades de Extensão: programa, projeto, curso, evento e prestação de serviços e as suas definições, segundo a Resolução IFSC/CONSUP nº 61/201:

I) Programa: um conjunto integrado de pelo menos dois projetos e outras atividades de extensão, de caráter contínuo, regular, multidisciplinar e indissociável à pesquisa e ao ensino,

com a participação de discentes, servidores e da comunidade externa, alinhado ao Planejamento Estratégico do IFSC.

II) Projeto: iniciativas processuais, coerentes e contínuas que, articuladas, visam ao cumprimento de objeto único em prazo determinado, vinculado ou não a Programa, com delimitação teórica e detalhamento de recursos necessários à execução. Deve conter objetivos geral e específicos, claros e tangíveis, indissociáveis da pesquisa e do ensino, com a atuação de discentes e servidores e a participação da comunidade externa, alinhados ao Planejamento Estratégico do IFSC.

III) Curso: atividade pedagógica de caráter teórico e prático, de oferta não periódica, presencial ou a distância, com objetivos, carga horária, ementa, cronograma e critérios de avaliação definidos em formulário próprio disponibilizado pela Diretoria de Extensão. Deve ser indissociável da pesquisa e do ensino, com a atuação de discentes e servidores e a participação da comunidade externa, alinhado ao Planejamento Estratégico do IFSC.

IV) Evento: é a atividade de extensão menos complexa, pontual, que preferencialmente deve estar contida em planejamento de atividades maiores como o projeto, visando promover e divulgar mutuamente conhecimentos produzidos no processo de aprendizagem, com a atuação de discentes e servidores e a participação da comunidade externa.

E, como terceiro elemento, temos a construção de parcerias, ou seja, a aproximação com outras instituições, entidades e organizações, visando a coparticipação e colaboração em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Uma parceria pode acontecer, entre outros, através da captação de recursos financeiros, da colaboração de profissionais, doação de material ou cedência de espaços para o desenvolvimento das atividades junto à comunidade atendida.

Como resultado dessa breve contextualização, fica definido que o objeto deste trabalho será direcionado às atividades de Extensão.

Cabe destacar aqui algo muito importante, pois pode ocorrer equívocos no momento da definição dos atores envolvidos numa atividade de Extensão. A comunidade externa com a qual deverá ser estabelecido um diálogo é um público diferente da entidade parceira de uma atividade de Extensão. Como descrito acima, as parcerias serão construídas para buscar colaboração ou recursos no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que visam atender as demandas de uma comunidade. Outrossim, esse destaque também se faz necessário uma vez que se percebe um movimento das instituições de ensino na construção de instrumentos para a formalização dessas parcerias, que acabam sendo confundidos com instrumentos de escuta das comunidades e suas demandas.

O projeto visa desenvolver um espaço no site do IFSC com o título de “Comunidade na Extensão”, onde será disponibilizado um formulário de demandas para as comunidades de abrangência da instituição indicarem seus problemas ou aspirações, contribuindo assim para a melhoria na qualidade de vida, superação da desigualdade e exclusão social e na construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

A partir desse formulário, a Pró-reitoria de Extensão do IFSC poderá criar um banco de dados, que será divulgado para servidores e discentes desenvolverem atividades de Extensão voltadas para as demandas apontadas pela comunidade de abrangência do IFSC.

O banco de dados poderá ser construído a partir de uma planilha eletrônica utilizando o *Microsoft Access*, software que permite gerir uma base de dados, assim como poderá ser utilizada a linguagem de programação *Visual Basic for Applications (VBA)* para o tratamento da base de dados a ser construída durante o projeto.

A seguir, será apresentada a proposta do espaço no site oficial do IFSC - Comunidade na Extensão. Este espaço contará com uma parte explicativa sobre a Extensão e um formulário onde a comunidade externa poderá indicar suas demandas e registrar seu interesse em conhecer o IFSC ou receber o IFSC em sua instituição, entidade ou organização.

No site do IFSC, aba Extensão (<https://www.ifsc.edu.br/extensao>) deverá constar o subtítulo **Comunidade na Extensão** com o seguinte texto de apresentação:

4.1 Comunidade na Extensão

A Extensão não pode acontecer sem considerar a complexidade e diversidade da realidade política, socioeconômica e social, a necessidade de oferecer contribuições relevantes para uma transformação social e a efetividade na solução de problemas ou aspirações da comunidade externa, através de uma interação dialógica e também do protagonismo estudantil.

Se você quer conhecer mais sobre o IFSC ou tem uma demanda que poderá ser atendida através de uma atividade de Extensão, siga os caminhos abaixo:

- Entre em contato conosco: mande um e-mail para demandas@ifsc.edu.br ou ligue para (número de telefone).
- Preencha o Formulário de Demandas: basta clicar no quadro abaixo.

FORMULÁRIO DE DEMANDAS

Após clicar no quadro, o interessado será redirecionado para o espaço de preenchimento do formulário.

4.2 Formulário de Solicitação De Demanda

O IFSC desenvolve atividades de Extensão nas seguintes áreas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologias e Produção e Trabalho. A demanda poderá ser atendida através de Programas ou Projetos, Cursos ou Eventos. A equipe da Pró-reitoria de Extensão verificará a possibilidade de atender a solicitação, considerando a natureza da atividade, tempo para preparação da mesma e período em que a atividade irá ocorrer.

Nome (pessoa física ou pessoa jurídica):

E-mail (se tiver)

Telefones:

Demanda (em que o IFSC pode ajudar?)

Curso de Extensão na seguinte área:

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos e Justiça
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde

- Tecnologia e Produção
- Trabalho
- Outros: _____

Programa ou Projeto de Extensão na seguinte área:

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos e Justiça
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia e Produção
- Trabalho.
- Outros: _____

Evento de Extensão na seguinte área:

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos e Justiça
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia e Produção
- Trabalho
- Outros: _____

Observações (esse espaço poderá ser utilizado para dar detalhes da demanda ou então apontar outras necessidades, que não estão descritas neste formulário).

ENVIAR

Para elaboração e divulgação do espaço Comunidade na Extensão, serão necessárias as seguintes etapas:

- Criação de uma arte que represente a comunidade e a Extensão, com auxílio do Departamento de Comunicação;
- Definição do local onde ficará o espaço no site institucional - preferencialmente junto a Pró-reitoria de Extensão;
- Elaboração do texto de apresentação e do texto sobre a Extensão;
- Elaboração do formulário de demandas;
- Apresentação do espaço para o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE IFSC) e para os Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEs dos câmpus);
- Divulgação nas redes sociais do IFSC;
- Produção de material institucional com informações sobre a Extensão e as possibilidades de contato com o IFSC;
- Realização de visitas gerenciais nas instituições, entidades e organizações dos municípios de abrangência do IFSC para divulgação do espaço Comunidade na Extensão.
- Realização de um levantamento junto às Secretarias Municipais, nas áreas de abrangência do IFSC, de grupos sociais vulneráveis, com dificuldades de acesso à internet, para uma abordagem presencial das equipes dos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão dos câmpus.
- Na prática das instituições se fala nas demandas da comunidade externa e nas atividades de extensão, mas de uma forma que elas pareçam distantes, sem uma identificação concreta das reivindicações. São atividades de extensão propostas por servidores ou estudantes a partir de reuniões, estudos, dados de pesquisas ou observações sobre os problemas locais e regionais. A proposta deste projeto pode ser interpretada como algo extremamente simples, porém pode ser um espaço, no site do IFSC, onde uma instituição, entidade, organização ou

empresa possa apontar e buscar uma solução no momento exato em que sentir a necessidade diante de um problema, anseio e aspiração.

Para exemplificar a necessidade de um espaço no site, destaco aqui uma ligação telefônica que recebi em meu trabalho: um empresário estava buscando informações sobre como poderia ter um curso de Extensão em sua empresa: com quem deveria falar, como poderia fazer a solicitação, onde poderia buscar informações, seria possível esse curso acontecer através do campus localizado em seu município. Passei então o contato da Diretora de Extensão do campus e questionei sobre qual seria a melhor forma de contato para esse empresário. Após alguns dias, entrei em contato com esse empresário para ver se havia encaminhado sua demanda via telefone. Segundo ele, ainda não havia ligado para o campus e concordou que poderia ter um lugar no site onde pudesse descrever o que estava precisando para sua empresa no momento exato em que percebeu a necessidade. Ainda reforçou que seria muito importante uma campanha de divulgação sobre espaço para toda a sociedade.

Esse espaço, no site do IFSC, pode ser o início de um encontro, de uma construção, de uma ressignificação na relação Extensão e comunidade, lembrando sempre de Paulo Freire (2020, p. 25):

educar e educar-se, na prática da liberdade, é tarefa daqueles que sabem que pouco sabem – por isto sabem que sabem algo e podem assim chegar a saber mais – em diálogo com aqueles que, quase sempre, pensam que nada sabem, para que estes, transformando seu pensar que nada sabem em saber que pouco sabem, possam igualmente saber mais.

5. Premissas

Como premissas para este projeto, temos:

- Alterações na lei que regulamenta os Institutos Federais, limitando as atividades extensionistas;
- Alterações nas regulamentações da Extensão;
- Contingenciamento no orçamento dos Institutos Federais, reduzindo disponibilidade orçamentária para os auxílios institucionais à Extensão e bolsas de Extensão.

6. Restrições

As restrições do projeto envolvem os seguintes aspectos:

- Disponibilidade de tempo da equipe de Comunicação para construção da arte, que deve estar de acordo com a identidade visual do IFSC,

- Disponibilidade de tempo da equipe de Comunicação para o planejamento da divulgação nas redes sociais e

- Impossibilidade de visitas gerenciais devido a pandemia.

7. Cronograma

Atividade	Início	Término	Responsável	Status	Comentários
Elaboração do texto de apresentação e texto sobre a Extensão	Novembro 2021	Dezembro 2021			
Elaboração do formulário de demandas	Novembro 2021	Dezembro 2021			
Definição do local onde ficará o espaço no site institucional	Fevereiro 2022	Fevereiro 2022	Diretoria de Comunicação Institucional e Diretoria de Extensão		
Criação de uma arte que represente a comunidade e a Extensão	Fevereiro 2022	Março 2022	Diretoria de Comunicação Institucional		
Produção e aquisição de material institucional impresso	Fevereiro 2022	Abril 2022			
Apresentação do espaço para o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE IFSC) e para os Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEs dos câmpus)	Março 2022	Março 2022	Pró-reitoria de Extensão		

Divulgação nas redes sociais do IFSC	Abril 2022		Diretoria de Comunicação Institucional		
Realização de visitas gerenciais nas instituições, entidades e organizações dos municípios de abrangência do IFSC	Abril 2022	Julho 2022	Diretoria de Extensão da Reitoria e Departamento s de Extensão dos câmpus.		

8. Orçamento

Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor	Nat. Despesa	Cód. ND
Serviços gráficos de impressão de folder institucional com 4 cores	Unid.	3.000	1.000,00	Material de consumo	339039
Total			1.000,00		

9. Partes Interessadas

As partes interessadas, envolvidas neste projeto, são as seguintes:

- Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - com os resultados do projeto, estará atendendo um objetivo estratégico do PDI 2020-2024.
- Pró-reitoria de Extensão - com o banco de dados do projeto será possível fomentar atividades de extensão voltadas para as reais necessidades da sociedade, além de ter um canal de comunicação com a comunidade externa.
- Coordenadorias de Extensão dos câmpus do IFSC.
- Servidores - o banco de dados auxiliará servidores na elaboração de programas e projetos de extensão a partir das demandas da sociedade.
- Discentes - o banco de dados auxiliará os discentes na elaboração de programas e projetos, contribuindo para o protagonismo estudantil.

- Instituições, entidades e organizações externas - com o desenvolvimento do projeto, a comunidade externa terá um canal de comunicação com o IFSC e um espaço de diálogo para apresentar suas demandas.

10. Equipe do Projeto

O projeto será desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão e sua equipe, com apoio da equipe de Comunicação: chefe do Departamento de Marketing e Jornalismo, coordenador (a) de Programação Visual e coordenador (a) de Produção Audiovisual. Além disso, contará com o trabalho da Coordenadoria de Licitações.

11. Riscos

Riscos	Probabilidade	Impacto	Ação de enfrentamento
Número insuficiente de servidores para o desenvolvimento da ação.	Pouco provável	Sério – um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo.	Reorganizar as atividades da equipe.
Falta de disponibilidade orçamentária	Provável	2. Menor – um evento, que se ocorrer, pode causar apenas um pequeno aumento de custo ou atraso operacional.	Suspender a aquisição do material institucional impresso
Pouca adesão da comunidade externa para responder o formulário	Provável	Crítico – um evento que, se ocorrer, pode causar a falha de um processo.	Revisar a forma de divulgação e atuação junto à comunidade externa.
Dificuldade na divulgação para comunidade externa em vulnerabilidade	Provável	Crítico – um evento que, se ocorrer, pode causar a falha de um processo.	Revisar a forma de divulgação e atuação junto à comunidade externa.

12. Plano de Comunicação

A comunicação entre as equipes de Comunicação e Extensão para o planejamento e desenvolvimento do espaço no site institucional e do formulário de demandas acontecerá através do e-mail institucional e reuniões via Google Meet.

A apresentação do espaço da comunidade para o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE IFSC) e para os Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEs dos câmpus) acontecerá através de uma reunião no Google Meet.

A divulgação do Espaço Comunidade na Extensão acontecerá através de notícias no site oficial do IFSC e nas redes sociais Facebook e Instagram.

13. Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em novembro de 2021.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em novembro de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em novembro de 2021.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em novembro de 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. MEC: Conselho Nacional de Educação, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em novembro de 2021.

DEUS, Sandra de. Extensão universitária: trajetórias e desafios. Santa Maria, RS: Ed. PREUFSM, 2020. E-book.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras. Plano Nacional de Extensão Universitária (edição atualizada). Manaus, 2012.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? São Paulo: Paz e Terra, 2020.

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: Para quê? Disponível em https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em novembro de 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. Resolução CONSUP nº 61, de 12 de dezembro de 2016. Regulamenta as Atividades de Extensão no IFSC. Disponível em http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao61_2016_extensao.pdf. Acesso em novembro de 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024. Disponível em file:///C:/Users/proex/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/Curso%20IFSC%20Gest%C3%A3o%20P%C3%ABlica/Documentos%20para%20TCC/PDI_IFSC_2020_2024_v3.pdf. Acesso em novembro de 2021.